EXPLORANDO PROPOSTAS PARA A IV CONFERÊNCIA NACIONAL DA JUVENTUDE: "DO DIREITO À COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO"

VICTOR HUGO NEDEL OLIVEIRA¹

RESUMO

O presente artigo investiga as propostas do eixo "Do Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão" na IV Conferência Nacional de Juventude do Brasil. Destaca a relevância da expansão do acesso à internet, formação crítica e ética para fortalecer os direitos das juventudes. Enfatiza a busca por oportunidades de empoderamento, participação ativa e um ambiente digital seguro. As políticas resultantes desses debates podem atender às diversas necessidades das juventudes contemporâneas, apontando para um presente e futuro com mais justiça social para essa e para as próximas gerações.

PALAVRAS-CHAVE: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDES, JOVENS, COMUNICAÇÃO.

ORCID: https://orcid.org/0000-0001-5624-8476

_

¹ Doutor em Educação pela Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Licenciado e Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pós-Doutorado em Educação e em Sociologia. É Professor e Pesquisador do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). É líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Juventudes e Educação (GEPJUVE/UFRGS/CNPq). E-mail: victor.nedel@ufrgs.br Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7489113176882485

EXPLORANDO PROPUESTAS PARA LA IV CONFERENCIA NACIONAL DE LA JUVENTUD: EL DERECHO A LA COMUNICACIÓN Y LIBERTAD DE EXPRESIÓN

RESUMEN

Este artículo investiga las propuestas del eje "Del Derecho a la Comunicación y Libertad de Expresión" en la IV Conferencia Nacional de la Juventud de Brasil. Destaca la importancia de la expansión del acceso a internet y la formación crítica y ética para fortalecer los derechos de las juventudes. Además de esto, enfatiza la búsqueda de oportunidades para el empoderamiento, la participación activa y un entorno digital seguro. Las políticas resultantes de estos debates pueden satisfacer las diversas necesidades de las juventudes contemporáneas, apuntando a un presente y futuro con más justicia social para esta y las próximas generaciones.

PALABRAS CLAVE: POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUD, JÓVENES, COMUNICACIÓN.

EXPLORING PROPOSALS FOR THE 4TH NATIONAL YOUTH CONFERENCE: THE RIGHT TO COMMUNICATION AND FREEDOM OF SPEECH

ABSTRACT

This article investigates the proposals made for the key topic "The right to Communication and Freedom of Speech" for the 4th National Youth Conference in Brazil. The article highlights the relevance of an increased Internet access, and of critical and ethical education to strengthen the rights of youth. An emphasis is placed on the search for empowerment opportunities, active participation, and safe digital environments. The policies resulting from these discussions are potentially important to address the diverse needs of contemporary youth, aiming at a present and a future that can ensure an increased social justice for current and future generations.

KEYWORDS: PUBLIC POLICES FOR YOUTH, YOUNG PEOPLE, COMMUNICATION.

INTRODUZINDO O DEBATE

O domínio de estudo concernente às juventudes emerge como um campo crucial para a compreensão das dinâmicas sociais contemporâneas (Castro e Besset, 2008). A vitalidade e a intricada natureza desse campo residem na multiplicidade de vivências, obstáculos e aspirações enfrentados pelos jovens. Diante da diversidade de cenários culturais, sociais e econômicos, a pesquisa envolvendo as juventudes se apresenta como uma ferramenta fundamental para desvelar as demandas específicas desse segmento populacional, provendo informações essenciais para a formulação de políticas públicas inclusivas e condizentes com as necessidades concretas desses indivíduos.

Nesse contexto, as Conferências Nacionais de Juventude configuram-se como marcos significativos na trajetória do reconhecimento e promoção dos direitos das juventudes brasileiras. Desde a inaugural, ocorrida em 2008, até a mais recente IV Conferência Nacional de Juventude, realizada em dezembro de 2023, em Brasília, esses eventos tornaram-se fóruns privilegiados para a deliberação e elaboração de políticas que atendam às demandas e aspirações das juventudes do país. Cada edição das conferências espelha a progressão das discussões e a consolidação do papel ativo das e dos jovens na edificação de uma nação mais equitativa e inclusiva.

Dessa maneira, é imperativo ressaltar a importância da pesquisa no contexto das políticas públicas voltadas para a juventude, como um domínio crucial diante da necessidade de compreender e abordar questões que permeiam esta fase da vida (Spósito e Carrano, 2003). A análise meticulosa dessas políticas proporciona insights fundamentais para a promoção de iniciativas que não apenas reconheçam, mas também valorizem a diversidade e as particularidades das experiências juvenis —como, por exemplo, as questões territoriais—impulsionando, desse modo, transformações sociais positivas.

No intuito de compreender as intricadas relações entre juventude e comunicação e liberdade de expressão, cabe ressaltar a complexidade inerente a esse entrelaçamento no contexto contemporâneo. As juventudes, enquanto grupo demográfico dinâmico e influenciado pelas rápidas transformações tecnológicas, estão constantemente imersas em um cenário comunicativo diversificado e em constante evolução. Nesse contexto, torna-se essencial examinar o consumo informações e a ativa participação das e dos jovens na produção e disseminação de conteúdo, seja por meio de plataformas digitais, movimentos sociais ou outros meios de expressão.

Este artigo visa analisar, portanto, as propostas enviadas à IV Conferência Nacional de Juventude, concentrando-se no capítulo "Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão" do Estatuto da Juventude (Brasil, 2013). A importância desta pesquisa reside na necessidade de compreender como as políticas públicas podem contribuir para a garantia efetiva desses direitos, proporcionando um ambiente propício para a ampliação do acesso à informação, o fomento à diversidade de vozes e a criação de espaços que promovam a expressão autêntica e plural das experiências juvenis. Analisar as propostas apresentadas durante a conferência oferece uma visão detalhada das demandas específicas dos jovens relacionadas à comunicação e liberdade de expressão, fundamentando, assim, a formulação de estratégias políticas que atendam de maneira assertiva às necessidades dessa parcela da população (Silva, 2017).

A estruturação deste artigo está delineada de maneira a proporcionar uma abordagem abrangente sobre o tema proposto. Após esta introdução, realizaremos uma breve análise das políticas públicas destinadas à juventude e das Conferências Nacionais de Juventude, seguida por uma discussão aprofundada sobre o conceito de comunicação e liberdade de expressão. Em seguida, apresentaremos a metodologia adotada, a qual engloba a análise documental das propostas submetidas à IV Conferência Nacional de Juventude. Posteriormente, exporemos e discutiremos os resultados obtidos, concluindo com

considerações finais que sumarizam as principais descobertas e apontam para possíveis direções futuras de pesquisa e ação política.

I. Breves apontamentos sobre políticas públicas para juventudes

No âmbito das políticas públicas, o reconhecimento da juventude como um segmento específico de direitos é um fenômeno recente, tanto no Brasil quanto internacionalmente (Brasil, 2014). Esse reconhecimento destacou-se na segunda metade dos anos 1980, quando a "exclusão social" dos jovens tornou-se parte integrante da questão social. Esse período caracterizou-se por transformações tecnológicas aceleradas, globalização dos mercados e desterritorialização dos processos produtivos, resultando em uma nova distribuição internacional do trabalho e maior precarização das relações laborais. Em resposta a essas mudanças, governos, instituições financeiras e organizações internacionais começaram a debater questões relacionadas à juventude, buscando soluções para enfrentar a crise e superar a pobreza. Contudo, essa discussão evidenciou a fragilidade do modelo econômico vigente, ressaltando a urgência de políticas públicas específicas para a juventude. Indaga-se, portanto, quais abordagens sobre o "sujeito jovem" predominaram nos processos de elaboração e implementação dessas políticas, destacando a diversidade de concepções que influenciam os diferentes delineamentos e objetivos das políticas públicas voltadas à juventude.

Moreira (2007) destaca a realização da I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, abordando o processo preparatório e a eleição de delegados para a etapa nacional. Durante sete meses, foram promovidos debates intensos sobre a realidade da juventude e as ações governamentais voltadas aos então mais de 50 milhões de brasileiros entre 15 e 29 anos. O autor já questionava a historicamente limitada atenção estatal aos direitos

fundamentais da juventude, como educação, trabalho digno, cultura e lazer, propondo reflexões sobre a relação entre a ausência do Estado e os desafios enfrentados pela juventude. Na época, destacava-se a necessidade de superar visões negativas e reconhecer as juventudes como sujeitos de direitos. Merecem destaque as iniciativas governamentais, como o FUNDEB² e o Projovem³, apresentadas como respostas aos desafios da inclusão social e promoção da educação⁴. A I Conferência foi delineada como um processo participativo que visou identificar prioridades, fortalecer movimentos juvenis e integrar a juventude na estratégia de desenvolvimento nacional.

A pesquisa coordenada por Castro e Abramovay (2009) empreendeu análises abrangentes sobre o perfil, as percepções e as recomendações dos participantes da II Conferência Nacional de Juventude, com o objetivo de desmistificar concepções equivocadas acerca da relação entre juventude e participação política. Contra o senso comum, os estudos revelaram que as juventudes participantes eram politicamente engajadas, envolvidas em questões de políticas públicas e críticas em relação à política convencional, demonstrando disposição para transformá-la. Diversos temas foram abordados, desde o perfil

² O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é um mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Criado em 2006, substituiu o antigo FUNDEF, visando ampliar e diversificar os recursos destinados à educação básica, abrangendo desde a educação infantil até o ensino médio. Funciona por meio da redistribuição de recursos financeiros entre os estados e municípios, com a União complementando os recursos quando necessário.

³ O PROJOVEM (Programa Nacional de Inclusão de Jovens) é uma iniciativa do governo brasileiro voltada para jovens de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental. Lançado em 2005, o programa tem como objetivo principal oferecer educação básica, formação profissional e oportunidades de inserção no mercado de trabalho, buscando assim combater o analfabetismo e promover a inclusão social e produtiva dessa parcela da população. O PROJOVEM opera por meio de parcerias entre os governos federal, estaduais e municipais, além de organizações da sociedade civil, e oferece bolsas auxílio aos participantes para apoiar sua permanência no programa.

⁴ Para maiores contextualizações e dados sobre esses programas, recomenda-se a leitura da entrevista realizada com Regina Novaes (Oliveira, Lacerda e Novaes, 2021).

demográfico e político dos participantes até percepções sobre questões polêmicas, como cotas, maioridade penal, união civil entre pessoas do mesmo sexo e legalização do aborto. A pesquisa evidenciou a pluralidade de opiniões e engajamentos, desmistificando estereótipos e apontando para a necessidade de uma reflexão mais profunda sobre a participação política da juventude.

Novaes (2007), por sua vez, enfatiza a importância de compreender a juventude no contexto das diferentes sociedades e gerações, levando em consideração fatores históricos, estruturais e conjunturais que influenciam suas vulnerabilidades e potencialidades. No século XXI, as jovens e os jovens vivenciam uma experiência geracional única, marcada pela globalização e desigualdades sociais. Apesar das incertezas e inseguranças em relação ao trabalho, evidenciadas pelas rápidas transformações tecnológicas, essas juventudes expressam resistências, criatividade e predisposições simbólicas para enfrentar os desafios contemporâneos. A autora, referência no campo, destaca a associação da juventude à violência, sublinhando que o medo de morrer prematuramente é uma preocupação transversal. A discussão enfoca a necessidade de políticas públicas de juventude que considerem o contexto global, as demandas urgentes e as futuras necessidades, promovendo igualdade de direitos, valorização da diversidade e respostas às condições atuais dos jovens brasileiros. A abordagem destaca a juventude como "sujeito de direitos", evitando generalizações simplistas e reconhecendo seu papel na reflexão e reinvenção da sociedade.

Ribeiro e Macedo (2018), por fim, examinam o ciclo de políticas públicas de juventude no Brasil, iniciado em 2005 e interrompido em 2015 durante o golpe

contra a Presidenta Dilma Rousseff⁵. A análise destaca a importância da operacionalização efetiva das políticas, evidenciando desafios como a dificuldade na incorporação das políticas nos diferentes Ministérios e a falta de canais de participação. Baseadas em estudos com a Secretaria Nacional de Juventude, destacam que o problema principal não reside na formulação, mas na implementação dessas políticas. Além disso, apontam a necessidade de integração e complementaridade entre programas e ações, considerando as diversas trajetórias de vida das juventudes. Ressaltam a importância de compreender os ciclos de políticas de juventude como processos não lineares, evidenciando a interrupção do ciclo em 2015 e as possíveis consequências das políticas de reestruturação econômica.

II. A RELEVÂNCIA DO DIREITO À COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO PARA AS JUVENTUDES

Nos dias atuais, as transformações culturais mais impactantes derivam de mutações tecnológicas (Brasil, 2014). Dessa forma, as interações entre cultura e comunicação passam por modificações e acentuações, especialmente para a atual geração juvenil. As tecnologias da informação e da comunicação (TICs) tornam-se verdadeiras marcas de identidade para os jovens, além de servirem como instrumentos para delimitar fronteiras sociais. Conforme destacado na Política Nacional de Juventude-diretrizes e perspectivas (Conjuve, 2006), a expansão contínua do acesso às tecnologias da informação e da comunicação pode

⁵ Durante o período de 2016 a 2022, que foi marcado por eventos políticos significativos, como o golpe contra a Presidenta Dilma e o (dês)governo subsequente liderado por Bolsonaro, houve uma interrupção na realização das Conferências Nacionais de Juventude. Durante esse intervalo, que abrangeria as edições de 2018 e 2021, não foram realizadas as conferências devido a decisões políticas dos governos então em exercício no Brasil. A retomada das conferências só ocorreu com a mudança de governo e a reestruturação da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude, culminando na realização da 4ª edição em 2023.

proporcionar aos jovens da presente geração um leque crescente de alternativas para abordar sua própria formação educacional, atender às demandas do mundo do trabalho e desenvolver sua relação com o conhecimento e a cultura. Estas novas tecnologias têm o potencial de facilitar uma integração mais imediata entre esses três domínios. Dessa forma, ao impactar as diferentes dimensões da vida social, as redes digitais desempenham um papel estratégico para a integração sociocultural dos jovens contemporâneos. Analisaremos alguns aspectos dessa questão, destacando limitações, possibilidades e desafios.

Nesse contexto, à medida que a juventude contemporânea desempenha um papel fundamental como impulsionadora de mudanças tecnológicas, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) constituem-se como uma marca geracional compartilhada, integrada a sistemas sociais mais abrangentes, como a família, a escola e o mercado cultural, entre outros (McPherson, 2008). A socialização dos jovens atualmente inclui, portanto, o desenvolvimento de competências específicas para lidar com a diversidade das mídias. Cada plataforma demanda seu próprio conjunto de habilidades, visto que a interação no Instagram difere daquela no TikTok, no X (antigo Twitter), e assim por diante.

Maffesoli (1996) já alertava para o fato de que as novas tecnologias trazem consigo não apenas novas formas de consumir conteúdos comunicacionais, mas também estabelecem novos vínculos entre as pessoas. A cultura digital revela valores, conhecimentos e práticas compartilhadas pelos jovens. Conforme aponta Castells (2007), o conceito de "tecnossociabilidade" enfatiza as tecnologias de comunicação não apenas como ferramentas, mas como um contexto, condições ambientais que viabilizam "novas maneiras de ser, novas cadeias de valores e novas sociabilidades sobre o tempo, o espaço e os acontecimentos culturais".

Relações de classe, desigualdades de renda, gênero, raça e etnia, assim como a moradia rural ou urbana, subjetividade e crenças, destacam-se como

fatores que explicam os diversos usos e apropriações das tecnologias de informação e comunicação entre as e os jovens (Brasil, 2014). Contudo, não se pode negar que tanto a socialização quanto a sociabilidade da atual geração juvenil estão profundamente permeadas pelas TICs. Mesmo que a presença dessas tecnologias gere efeitos contraditórios, é inegável que a intensificação da formação das redes sociais tem impactado o processo de participação democrática e mobilização social entre os jovens. Esse processo evidencia múltiplas formas de complementaridade entre o virtual e o presencial, entre redes e territórios.

A liberdade de expressão, por sua vez, desempenha um papel central no desenvolvimento e empoderamento das juventudes (Arnaldo e Finnström, 1999), representando um pilar fundamental para a construção de sociedades com mais justiça social. Ao garantir que as e os jovens possam expressar suas ideias, opiniões e perspectivas livremente, esse direito promove a diversidade de vozes, fortalecendo a capacidade crítica e participativa dos indivíduos. Para as juventudes, a liberdade de expressão é um meio vital para a articulação de suas preocupações, aspirações e desafios, contribuindo para a construção de identidades individuais e coletivas. Além disso, ao possibilitar o diálogo aberto e o intercâmbio de ideias, a liberdade de expressão fomenta a criação de espaços inclusivos nos quais as juventudes podem influenciar ativamente as discussões sociais e políticas, moldando, assim, o presente e o futuro de suas comunidades e sociedades.

III. DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Metodologicamente, no que concerne à estratégia de abordagem, conduziu-se uma pesquisa de cunho qualitativo, concebida como uma investigação que almeja compreender as interações entre os sujeitos e os objetos para além da mera quantificação, uma vez que há elementos interpretativos não suscetíveis à

mensuração isolada (Gil, 2007). Em termos da natureza do estudo, este se configurou como aplicado, considerando que os conhecimentos derivados da proposta de pesquisa podem ser aplicados em diversos territórios juvenis e distintas realidades espaço-territoriais.

No que tange aos propósitos, a pesquisa pode ser categorizada como exploratória, buscando uma maior familiaridade com o problema em questão por meio de um estudo de caso que se dedica à análise das propostas relacionadas ao direito à comunicação e à liberdade de expressão, para discussão na IV Conferência Nacional de Juventude, como já indicado. Em relação aos procedimentos, a pesquisa adotou uma abordagem de análise documental, conforme preconizado por Gil (2007), incorporando materiais que ainda não foram submetidos a tratamento analítico.

O principal documento objeto da análise documental foi o "Caderno de Propostas da IV Conferência Nacional de Juventude" (Brasil, 2023a), especialmente no que concerne às proposições destinadas à reflexão sobre o eixo "Do Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão". Este documento foi elaborado após uma série de encontros e debates abarcando diversas temáticas relacionadas à juventude, nos quais todas as propostas desenvolvidas nas etapas municipais e estaduais foram registradas e encaminhadas para a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). Orientou-se a indicação de três propostas prioritárias em cada eixo temático, abrangendo áreas como cidadania, educação, diversidade, saúde, cultura, entre outras. Em colaboração com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), as propostas foram sistematizadas, categorizadas e classificadas conforme a ênfase atribuída pelos jovens. O documento resultante apresenta as 36 propostas (uma para cada eixo) mais impactantes, além de propostas complementares que detalham ou ampliam as prioridades. Este documento nacional serviu como substrato para discussão na IV Conferência Nacional da Juventude, onde sugestões de alterações e emendas foram realizadas. Após o

processo, as resoluções votadas na Conferência constituíram o referencial para as políticas públicas de juventude nos próximos anos, orientando as ações governamentais.

A estratégia de análise de dados adotada consistiu na análise de conteúdo (Bardin, 1977), iniciada durante o levantamento e seleção dos materiais, estabelecendo uma aproximação inicial com o objeto de estudo. Foram elencadas duas categorias a priori para a análise: participação e representatividade da juventude e Direito à comunicação e liberdade de expressão. Os dados foram triangulados com as leituras realizadas, informações sobre o evento em si e os materiais analisados, conforme a abordagem sugerida por Minayo (2005), enfatizando a importância dessa triangulação para a apreensão dos fenômenos e contribuindo para a validade da pesquisa.

Em estrita observância aos mais elevados princípios éticos de pesquisa, considerando que o estudo fundamentou-se exclusivamente em materiais de domínio público, dispensou-se a avaliação pelo sistema CEP/CONEP, em consonância com as normativas éticas vigentes (Brasil, 2016).

IV. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Sobre a IV Conferência Nacional de Juventude

As múltiplas dimensões das juventudes brasileiras exibem o incontestável direito de depositar sua confiança tanto no presente quanto no futuro do Brasil (Brasil, 2023a). Essa manifestação encontra expressão na temática da IV Conferência Nacional de Juventude, intitulada "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro", delineando um percurso em direção ao Desenvolvimento, aos Direitos, à Participação e ao Bem Viver. Nesse ínterim, um passo crucial consistiu na construção de uma agenda pública que resgatasse a capacidade das e dos jovens de vivenciarem a existência como sujeitos de prerrogativas, considerando que tal incumbência só se concretiza com a contribuição dessas diversas juventudes, distribuídas pelo território nacional, totalizando cerca de 47 milhões de habitantes, correspondendo a 23% do contingente populacional do país (IBGE, 2022).

A partir da realidade social vivida pelas juventudes brasileiras, o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) em conjunto com outras instituições uniram-se para realizar a IV Conferência Nacional de Juventude, ocorrida de 14 a 17 de dezembro de 2023, em Brasília/DF, conforme o Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023 (Brasil, 2023b). Desde a primeira edição da Conferência Nacional da Juventude em 2008, seguida pela segunda em 2011 e a terceira em 2015, notáveis avanços foram conquistados nas iniciativas que contribuíram para consolidar uma política nacional de juventude. A IV Conferência Nacional de Juventude se revelou, portanto, no contexto das comemorações dos dez anos de vigência do Estatuto da Juventude (Brasil, 2013), figurando, neste momento, assim como as Conferências anteriores, como uma estratégia mobilizadora para estimular a participação social e efetivar os direitos já conquistados pela juventude, bem como aqueles ainda por conquistar.

O processo preparatório para a IV Conferência Nacional de Juventude coordenou a participação de um contingente que ultrapassou quinhentos mil jovens em todo o território nacional (Brasil, 2023a), evidenciando a sua diversidade, propostas, prioridades e caminhos para ampliar as possibilidades e oportunidades das juventudes brasileiras. A partir de um documento-base elaborado pelo CONJUVE e pela SNJ, contendo 218 propostas para o debate, foram articuladas etapas preparatórias municipais e regionais (abrangendo 1.535 municípios), estaduais (27 encontros), temáticos (18 encontros virtuais síncronos, com participação total de cerca de 10 mil jovens), digitais (62 mil participantes via plataforma Brasil Participativo) e consulta aos povos e comunidades tradicionais.

Com base nesse conglomerado de encontros e debates, todas as proposições apresentadas foram registradas e encaminhadas à Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e ao Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE). O direcionamento imperativo consistia em indicar três propostas prioritárias por eixo temático. Mediante uma colaboração com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, procedeu-se à sistematização exaustiva de todas as propostas, originadas nas diversas etapas preparatórias, inicialmente categorizadas com base nas que partilhavam a mesma "ideia-força". Ao fim, o documento nacional almejou constituir-se como elemento propulsor da discussão na IV Conferência Nacional da Juventude, espaço em que foi submetido a sugestões de supressão, acréscimo e redação alternativa.

4.2 AS PROPOSTAS DO EIXO "COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO"

Na contemporaneidade, a vivência da juventude está intrinsecamente vinculada a modos de ser e expressar-se que dependem, em grande medida, do acesso aos meios de comunicação digital em rede (Brasil, 2023a). Apesar do aumento expressivo no número de residências com acesso à internet, a denominada "revolução digital" no Brasil ainda se restringe, e a falta de acesso à rede persiste como uma barreira significativa para a apropriação da Internet por segmentos mais vulneráveis da população brasileira (Santos, Silva e Nunes, 2018). Entretanto, em um cenário caracterizado pelo fluxo incessante de informações, cuja origem é frequentemente difícil de rastrear, diferenciar o verídico do questionável, a notícia da difamação, torna-se uma tarefa desafiadora que exige discernimento e senso crítico, habilidades para as quais as juventudes não tiveram acesso ao devido debate, em ambientes convencionais de formação. De acordo com o Artigo 26 do Estatuto da Juventude (Brasil, 2013), é estabelecido que "O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação". Nesse sentido, as propostas apresentadas visaram consolidar esse direito, reconhecendo a importância do acesso à comunicação, à livre expressão, à produção de conteúdo, tanto de forma individual quanto colaborativa, e ao uso das tecnologias de informação e comunicação por parte das e dos jovens.

Na IV Conferência Nacional da Juventude, destacam-se as propostas mais frequentes no eixo temático "Comunicação e Liberdade de Expressão", identificadas e priorizadas por meio de uma cuidadosa sistematização e análise. Três proposições emergiram como expressões representativas das demandas mais prementes das juventudes brasileiras sobre a temática. Refletindo aspirações e necessidades intrínsecas da juventude nesses domínios, essas propostas foram apresentadas como pilares fundamentais durante o evento, proporcionando uma abordagem esclarecida e estratégica para o delineamento de políticas públicas

voltadas às complexidades dessa dimensão vital da vivência juvenil. O Quadro 1 evidencia as propostas mais recorrentes no eixo "Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão".

QUADRO 1. PROPOSTAS MAIS RECORRENTES (NA ÍNTEGRA) DIREITO À COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- 1. Expandir o acesso gratuito à internet de qualidade para áreas urbanas, periferias, áreas rurais, assentamentos e comunidades tradicionais e isoladas, disponibilizando-o em espaços de maior aglutinação de jovens —praças, estações de transportes, espaços públicos— e também o facilitando-o nas residências, com vistas à democratização da comunicação.
- 2. Promover a formação, capacitação e profissionalização da juventude para uma educação crítica das informações e para a liberdade de expressão, a partir de princípios democráticos, bem como responsabilizar os agentes propagadores de conteúdos falsos.
- 3. Incentivar a criação de programas de investimento e manutenção de equipamentos públicos voltados para a promoção do direito do jovem à comunicação, com formação e foco em capacitação da comunicação para a juventude e disponibilização de recursos financeiros para a implantação de ações que viabilizem o acesso aos meios de comunicação para todos, bem como a compra de equipamentos eletrônicos e audiovisuais por instituições de ensino.

Fonte: Brasil (2023a). Sistematização: autor (2024).

A proposta 1, de expansão do acesso gratuito à internet para diversas regiões, como áreas urbanas, periferias, zonas rurais, assentamentos e comunidades isoladas, pode representar um passo significativo para a democratização da comunicação e o fortalecimento dos direitos das juventudes brasileiras. Ao disponibilizar a conexão em locais estratégicos frequentados por jovens, como praças e estações de transporte, a iniciativa visa criar espaços de aglutinação e intercâmbio de ideias (Euler e Ramos, 2021). Além disso, facilitar o acesso à internet nas residências contribui para a inclusão digital, possibilitando que as juventudes explorem oportunidades educacionais, culturais e profissionais

online. Em uma era em que a conectividade é essencial para a participação na sociedade contemporânea, essa proposta visa equilibrar as disparidades de acesso, promovendo, assim, uma sociedade mais informada.

A proposta 2, por sua vez, da busca pela promoção da formação, capacitação e profissionalização da juventude em uma perspectiva de educação crítica das informações e liberdade de expressão, ancorada em princípios democráticos, é decisiva para fortalecer a cidadania ativa e consciente das juventudes brasileiras. Ao investir na capacitação dos jovens para discernir informações, questionar de forma crítica e expressar suas ideias, a proposta busca criar uma base sólida para a participação informada na sociedade. Além disso, a responsabilização dos agentes propagadores de conteúdos falsos reforça a importância da ética na comunicação, combatendo a disseminação de informações enganosas (Santos, Casagrande e Velozo, 2023). Em um cenário de rápida circulação de informações, promover a educação crítica e ética se torna essencial para a construção de uma sociedade mais resiliente diante dos desafios contemporâneos, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e participativos.

Já a proposta 3, de incentivar a criação de programas de investimento e manutenção de equipamentos públicos voltados para a promoção do direito do jovem à comunicação, representa um passo significativo na democratização do acesso aos meios de comunicação. Ao propor o direcionamento recursos financeiros para a implantação de ações que viabilizem esse acesso, a sugestão reconhece a importância da inclusão digital e audiovisual para as juventudes brasileiras. Além disso, ao enfatizar a formação e capacitação em comunicação para a juventude, a proposta destaca a necessidade de desenvolver habilidades que vão além do simples consumo de informações, capacitando as juventudes a se expressarem e participarem ativamente do cenário midiático (Valderrama, 2013). Ao facilitar a compra de equipamentos eletrônicos e audiovisuais por instituições de ensino, a proposta contribui para a criação de ambientes

educacionais mais propícios ao desenvolvimento das habilidades comunicativas das juventudes.

É imperativo destacar que as propostas complementares, embora numericamente menos frequentes, não são de maneira alguma menos relevantes ou substanciais do que aquelas que emergiram como as mais recorrentes no eixo "Comunicação e Liberdade de Expressão". A menor incidência numérica não diminui a importância intrínseca dessas proposições, já que cada uma representa uma expressão singular das necessidades e aspirações das juventudes brasileiras em relação às questões fundamentais da comunicação no contemporâneo. Para assegurar uma abordagem abrangente e inclusiva, todas as propostas, independentemente de sua frequência, foram resumidas para otimizar o espaço do texto, apresentando-se aqui a essência de cada uma, devidamente considerada no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2. Propostas complementares (resumidas) Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão

- 4. Inclusão de jovens com deficiência: intérpretes, ensino de Libras e incentivos fiscais para empresas.
- 5. Estímulo à produção audiovisual e comunicação comunitária para jovens periféricos: editais de fomento, compra de equipamentos e desoneração fiscal.
- 6. Criar programa de empoderamento para juventudes de minorias, promovendo acesso a recursos e capacitações em audiovisual.
- 7. Fortalecer espaços juvenis regionais e garantir a presença de Conselhos e Movimento Estudantil em ambientes educacionais.
- 8. Incluir festivais culturais nas políticas juvenis para promover a expressão dos jovens.
- 9. Criar plano de comunicação envolvendo diversas mídias e parcerias com grêmios escolares para promover participação ativa da juventude.
- 10. Regulamentar a mídia, combater monopólios, democratizar concessões e enfrentar *fake news*, conteúdos prejudiciais e antidemocráticos.
- 11. Monitorar e combater a violência digital, identificando discursos de ódio online,

integrando inteligência artificial para prevenção e repressão efetivas, fortalecendo políticas de proteção digital.

- 12. Estabelecer e financiar o Programa Jovem Comunicador Social para capacitar e permitir que jovens desenvolvam produtos de comunicação comunitária, abordando temas locais e combatendo os efeitos da desinformação.
- 13. Incentivar projetos de comunicação comunitária liderados por jovens em diversas áreas, promovendo formação em educação midiática e implementação de núcleos em favelas, escolas e centros culturais, em parceria com a SNJ.
- 14. Criar uma Ouvidoria Jovem para democratizar informações e apoiar jovens egressos do sistema prisional, incluindo cartilhas digitais e perfis informativos no *Instagram* e *TikTok* sobre acesso à saúde, educação e assistência social.
- 15. Implementar um plano de comunicação eficiente para promover políticas públicas para a juventude, envolvendo os jovens de forma ativa e facilitando o acesso às informações e plataformas virtuais.
- 16. Expandir bibliotecas, *lan houses* e centros digitais para formação em audiovisual, tecnologias e empreendedorismo, garantindo acesso à informação e liberdade de expressão para as juventudes.

Fonte: Brasil (2023a). Adaptação e sistematização: autor (2024).

Na análise das propostas complementares, buscou-se uma organização eficiente, agrupando-as em três categorias principais: Acesso e Participação, Comunicação e Expressão Artística, e Regulação e Proteção Digital. Essas categorias foram estabelecidas com base na afinidade temática entre as propostas, proporcionando uma compreensão clara e concisa das demandas apresentadas. O Quadro 3 apresenta a correspondência entre cada proposta e a categoria à qual foi associada, oferecendo uma visão sistemática das principais áreas de interesse e preocupação abordadas pelas juventudes brasileiras no contexto da IV Conferência Nacional da Juventude.

QUADRO 3. CATEGORIAS DE AGRUPAMENTOS DAS ROPOSTAS COMPLEMENTARES DIREITO À COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Grupo	Grupo 1: Acesso e	Grupo 2: Comunicação e	Grupo 3: Regulação
	Participação	Expressão Artística	e Proteção Digital
Propostas	4-7-9-15	5-6-8-12-13-16	10 – 11 – 14

Fonte: Autor (2024).

O Grupo 1 "Acesso e Participação" propõe medidas importantes para o fortalecimento da participação ativa e empoderamento das juventudes brasileiras. Inclui iniciativas como a criação de programas de empoderamento para minorias, estímulo à produção audiovisual em comunidades periféricas, e o desenvolvimento de um plano de comunicação abrangente, envolvendo diversas mídias e parcerias com grêmios escolares. Essas propostas visam proporcionar recursos, capacitação em audiovisual e espaços para expressão, garantindo que jovens de todas as origens tenham voz ativa na sociedade (Aragão, Alves e Menezes, 2020). Tais iniciativas fomentam a inclusão e a diversidade, promovendo uma participação efetiva das e dos jovens na construção de políticas públicas e no desenvolvimento de suas comunidades.

No Grupo 2 "Comunicação e Expressão Artística" percebe-se a necessidade de empoderar as juventudes por meio da comunicação e da expressão artística. Propostas como a criação de um programa de empoderamento em audiovisual, o estímulo à produção cultural em comunidades periféricas e a promoção de festivais e iniciativas de comunicação comunitária destacam-se nesse conjunto. Essas propostas buscam não apenas proporcionar meios para que os jovens expressem suas identidades e perspectivas, mas também criar oportunidades tangíveis para seu desenvolvimento criativo e profissional (Barbosa e Silva, 2012). Ao investir na promoção da cultura, na produção

audiovisual e na comunicação comunitária, essas propostas contribuem significativamente para o fortalecimento da identidade, da diversidade e da autonomia das juventudes brasileiras, oferecendo plataformas para a amplificação de suas vozes e criação de narrativas próprias.

Já o Grupo 3 "Regulação e Proteção Digital" concentra suas propostas na promoção de um ambiente digital seguro e na regulação eficaz dos meios de comunicação. Iniciativas como a regulamentação da mídia, o combate às *fake news*, a monitorização da violência digital e a criação de uma Ouvidoria Jovem demonstram o compromisso em garantir a integridade e segurança das juventudes no espaço virtual. Essas propostas visam combater discursos de ódio, informações falsas e conteúdos prejudiciais, ao mesmo tempo em que fortalecem as políticas de proteção digital (Zdradek e Beck, 2020). Em um mundo cada vez mais conectado, a regulação e proteção digital tornam-se cruciais para proporcionar um ambiente online saudável e inclusivo, assegurando que as juventudes possam participar ativamente na esfera digital sem serem vítimas de violência ou desinformação.

V. NOTAS (IN)CONCLUSIVAS

As Conferências Nacionais de Juventude, desde sua inauguração em 2008 até a edição mais recente em 2023, constituem marcos paradigmáticos na promoção dos direitos inerentes às juventudes no território brasileiro, revelando a progressão das discussões e a participação ativa tanto das e dos jovens na edificação de uma sociedade pautada por uma maior equidade social. A importância da investigação no contexto das políticas públicas direcionadas às juventudes, por conseguinte, destaca-se pela imperatividade de compreender e abordar questões particulares dessa fase da existência, propugnando por iniciativas que enalteçam a diversidade das vivências juvenis.

Verificou-se que o reconhecimento da juventude como um segmento específico de direitos nas políticas públicas é um fenômeno relativamente recente, emergindo na segunda metade dos anos 1980 em meio a transformações tecnológicas, globalização e precarização do trabalho. Desde a I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, realizada em 2007, questionou-se a atenção estatal limitada voltada para os direitos fundamentais dos jovens, evidenciando a necessidade premente de superar perspectivas negativas e reconhecer as juventudes como sujeitos detentores de direitos. Dentre esses direitos, o "direito à comunicação e liberdade de expressão" figura como uma demanda central nas políticas públicas, sendo essencial compreender a sua importância na construção de uma cidadania plena para as juventudes.

O acesso à comunicação e a liberdade de expressão constituem direitos fundamentais, desempenhando um papel importante na capacitação das juventudes como agentes ativos na sociedade contemporânea. A comunicação efetiva informa e capacita as e os jovens a participarem ativamente do processo democrático, expressarem suas opiniões, e influenciarem as decisões que afetam suas vidas. Portanto, o reconhecimento e a promoção do "direito à comunicação e liberdade de expressão" nas políticas públicas trata-se de um passo essencial para assegurar que as juventudes sejam reconhecidas como sujeitos de direitos e também como protagonistas.

Metodologicamente, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, almejando compreender as interações entre sujeitos e objetos para além da mera quantificação. Os objetivos delineados foram de natureza exploratória, buscando maior familiaridade com o problema por meio de um estudo de caso que se concentrou na análise das propostas relacionadas ao direito à comunicação e à liberdade de expressão, as quais serão discutidas durante a IV Conferência Nacional de Juventude. No que concerne aos procedimentos adotados, a pesquisa seguiu uma abordagem de análise documental, concentrando-se particularmente no exame do "Caderno de Propostas da IV Conferência Nacional de Juventude".

As propostas mais recorrentes apresentadas revelaram um panorama abrangente e estratégico para fortalecer os direitos das juventudes brasileiras no contexto da comunicação. A expansão do acesso à internet, especialmente em locais frequentados por jovens, destaca-se como uma medida essencial para a democratização da comunicação, equilibrando disparidades de acesso e promovendo uma sociedade mais igualitária. A ênfase na formação crítica e ética, aliada à responsabilização por conteúdos falsos, representa um compromisso decisivo para capacitar as e os jovens a participarem ativamente na sociedade, promovendo uma cidadania informada. Além disso, o estímulo à criação de programas de investimento em comunicação, com foco na inclusão digital e capacitação audiovisual, demonstra a compreensão da necessidade de ir além do acesso, capacitando as juventudes a se expressarem e participarem ativamente do cenário midiático. Essas propostas, integradas, delineiam um caminho promissor para a construção de uma sociedade mais participativa, na qual as juventudes têm voz ativa e acesso equitativo aos meios de comunicação.

Os três grupos de propostas complementares refletiram uma abordagem igualmente estratégica para fortalecer os direitos e a participação das juventudes brasileiras. O Grupo 1, focado em "Acesso e Participação", reuniu propostas que visaram criar oportunidades para empoderamento, inclusão e participação ativa, reconhecendo a importância da diversidade e garantindo que jovens de todas as origens tenham voz na construção de políticas públicas. O Grupo 2, centrado em "Comunicação e Expressão Artística", destacou propostas com a necessidade de empoderamento por meio da comunicação, promoção da cultura e criação de espaços para expressão criativa, contribuindo para o fortalecimento da identidade e autonomia das juventudes. Por fim, o Grupo 3, voltado para "Regulação e Proteção Digital", concentrou-se em propostas para a criação de um ambiente digital seguro e na regulação eficaz, essenciais para proteger as juventudes contra discursos prejudiciais e desinformação. Em conjunto, essas propostas delineiam um caminho esperançoso para uma sociedade mais democrática, inclusiva e

Victor Hugo Nedel Oliveira

33

segura, na qual as juventudes desempenham um papel ativo e significativo.

Este artigo buscou, modestamente, desempenhar um papel analítico e exploratório ao examinar as proposições do eixo "Comunicação e Liberdade de Expressão", proporcionando uma visão abarcante das demandas fundamentais das juventudes brasileiras. A principal relevância reside na compreensão aprofundada das necessidades comunicativas e de suas expressões, elementos cruciais para o desenvolvimento inclusivo dessas juventudes. Entretanto, é essencial reconhecer eventuais lacunas, como a representação de jovens de comunidades indígenas, nas estratégias para combater a desinformação ou na abordagem de questões específicas enfrentadas por jovens LGBTQIA+. A perspectiva para a análise das propostas aprovadas durante a IV Conferência Nacional de Juventude é promissora, pois representa uma oportunidade para transformar essas ideias em ações concretas. Nesse processo, há a expectativa de que as políticas resultantes não apenas atendam às diversas necessidades do presente das juventudes, mas também contribuam para a construção de um futuro mais equitativo e promissor para as próximas gerações.

RECIBIDO: 2 DE ENERO DE 2024

ACEPTADO: 4 DE ABRIL DE 2024

REFERÊNCIAS

- ARAGÃO, C. A. DE, ALVES, P. M. B. F. & MENEZES, K. M. (2020). Juventude ciberativista e educação: reflexões sobre um jeito hacker de ser. Ámbitos: Revista Internacional de Comunicación, 50, 116-127. https://idus.us.es/handle/11441/102191
- ARNALDO, C. A. & FINNSTRÖM, Å. (1999). Juventude e Comunicação. In U. CARLSSON & C. VON FEILITZEN (eds.), *A Criança e a Violência na Midia*. Edições UNESCO Brasil.
- BARBOSA, A. & SILVA, J. C. G. (2012). Juventude e Práticas Artísticas e Culturais nas Metrópoles. *Cadernos de Arte e Antropologia*, *1*(2), 5-7. https://journals.openedition.org/cadernosaa/611
- BARDIN, L. (1977). Análise de conteúdo. Edições 70.
- BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. (2023a). 4ª Conferência Nacional de Juventudee-Caderno de Propostas. SNJ. Recuperado de https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cadernos-de-respostas/CadernodePropostas4aConferenciaNacionaldeJuventude.pdf
- BRASIL. (2023b). Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023. Convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude. Disponível em:

 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11619.htm
- Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. (2016). Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 24 maio 2016, Seção 1, p. 44-46. Recuperado de https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html
- BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. (2014). *Estação juventude*: conceitos fundamentais ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude. Brasília: SNJ. Recuperado de https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/politicas/20de%20juventude1.pdf

- BRASIL. (2013). *Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013*. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude-SINAJUVE. Brasília. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm
- CASTELLS, M. (2007). A sociedade em rede. Editora Paz e Terra.
- CASTRO, L. R. DE & BESSET, V. L. (eds.). (2008). Pesquisa-intervenção na infância e juventude. Trarepa/FAPERJ.
- CASTRO, M. G. & ABRAMOVAY, M. (2009). Sobre a pesquisa: "Quebrando mitos juventude, participação e políticas. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude". *Juventude.br*, (8), 50-56. Recuperado de https://juventudebr.emnuvens.com.br/juventudebr/article/view/102
- CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. (2006). *Política Nacional de Juventude*: diretrizes e perspectivas. Conselho Nacional de Juventude/Fundação Friedrich.
- EULER, A. M. C. & RAMOS, C. A. P. (2021). *Marajó conectado*: Como a internet pode melhorar a vida da juventude marajoara no contexto da pandemia e da bioeconomia. Embrapa Amapá. https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1132328
- GIL, A. C. (2007). Como elaborar projetos de pesquisa. Atlas.
- IBGE. (2022). Censo 2022. IBGE.
- MACPHERSON, T. (ed.). (2008). *Digital Youth, Innovation and the Unexpected*. MacArthur Foundation Series on Digital Media and Learning. MIT Press.
- MAFFESOLI, M. (1996). No fundo das aparências. Vozes.
- MINAYO, M. C. S. (2005). Conceito de avaliação por triangulação de métodos. In M. C. S. MINAYO, S. G. DE ASSIS & E. R. DE SOUZA (eds.), *Avaliação por triangulação de métodos. Abordagem de programas sociais* (pp. 19-51). Fiocruz.
- MOREIRA, D. (2007). Conferência Nacional de Juventude: levante sua bandeira. *Juventude.br*, (4), 48-49. Recuperado de <u>https://juventudebr.emnuvens.com.br/juventudebr/article/view/42</u>

- NOVAES, R. C. R. (2007). Juventude e sociedade: jogos de espelhos. *Revista Ciência e Vida Sociologia*, (2). Recuperado de https://dadospdf.com/download/juventude-e-sociedade-demandas-5a4c9580b7d7bcab6719d8d8 pdf
- OLIVEIRA, V. H. N., LACERDA, M. P. C. DE & NOVAES, R. C. R. (2021). Juventudes, educação, política e violência: uma entrevista com Regina Novaes. *Educar Em Revista*, 37, e71209. https://doi.org/10.1590/0104-4060.71209
- RIBEIRO, E. & MACEDO, S. (2018). Notas sobre políticas públicas de juventude no Brasil: conquistas e desafios. *Revista de Ciencias Sociales*, 31(42). Recuperado de http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0797-55382018000100107
- SANTOS, A. F., CASAGRANDE, A. L. & VELOZO, A. D. (2023). Educação em tempos de "fake news", juventude e ensino médio na era pós-verdade: Uma revisão integrativa. Revista Docência e Cibercultura, 7(2), 102-123. https://www.e-publicacoes.uerj.br/re-doc/article/view/66346.
- SANTOS, M. S., SILVA, L. I. C. & NUNES, T. G. R. (2018). Juventude e Acesso digital: Reflexões sobre o uso da internet por jovens estudantes do município de Belém. *TEXTURA. Revista de Educação e Letras*, 20(44). http://posgrad.ulbra.br/periodicos/index.php/txra/article/view/3999
- SILVA, D. H. (2017). Juventude e Direito à Comunicação: Análise de propostas geradas na Conferência Municipal da Juventude de Curitiba (PR). *Anais do 40° Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 1-14.
- SPOSITO, M. P. & CARRANO, P. C. R. (2003). Juventude e políticas públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, 24. Recuperado de https://www.scielo.br/j/rbedu/a/dH674czshpNpQDsJ8vsJHLh/?lang=pt-kformat=html
- VALDERRAMA, L. B. (2013). Juventude, Cidadania e Tecnologias de Informação e Comunicação. O movimento estudantil chileno. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, 11*(1). http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1692-715X2013000100007&script=sci_abstract&tlng=pt
- ZDRADEK, A. C. S. & BECK, D. Q. (2020). Juventudes e redes sociais: proposições de um estudo netnográfico para a Educação. *TEXTURA*. *Revista de Educação e Letras*, *22*(52). http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/view/4933